

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 012/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2025.

Aprova a distribuição dos recursos do Orçamento Gerencial de 2025 entre as subunidades do CSA.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM; Considerando as informações recebidas da CDO sobre os recursos liberados para o primeiro e segundo trimestres do ano de 2025;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição dos recursos do Orçamento Gerencial para o exercício de 2025 entre as subunidades do CSA, conforme segue:

Curso/Unidade	Manut. Atividades	Equipamentos	Diárias Total	%
CSA/DIR	46.41,25	1	3.661,90 50.203,15	11%
Economia – DCO	43.516,24	/11.743,80	12.127,07 67.387,11	15%
Administração – DAD	44.270,86	11.743,80	11.770,39 67.785,05	15%
Direito – DDP	29.918,62	5.871,90	8.560,29 44.350,81	10%
Direito – DPP	34.501,26	5.871,90	10.700,36 51.073,52	12%
Contábeis – Sede - DCC	40.463,47	11.743,80	10.700,36 62.907,63	14%
Contábeis – CRC - DCC	18.316,54	11.743,80	1.070,04 31.130,38	7%
TOTAL	310.275,00	58.719,00	73.238,00 442.232,00	100%

Art. 2º Fica aprovada a distribuição do orçamento relativo ao primeiro trimestre destinado aos programas de pós-graduação, conforme segue:

		10 -2		
Curso/Unidade	Manut. Atividades	Diárias	Total	%
PROFNIT	3.296,67	915,47	4.212,14	25%
Economia – PCE	3.296,67	915,47	4.212,14	25%
Administração – PPA	3.296,67	915,47	4.212,14	25%
Contábeis - PCO	3.296,67	915,47	4.212,14	25%
TOTAL	13.186,68	3.661,88	16.848,56	100%

Art. 3º Fica aprovada a constituição de uma comissão para definir critérios de distribuição do orçamento destinado aos programas de pós-graduação, para as parcelas 2 e 3 e 4 de 2025.